



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.956 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.260, de 17 de agosto de 2006, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 10.640/12, de 08 de agosto de 2012, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

▪ **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Doralice de Melo Cassiano – Suplente, em substituição a Wanderlei Monteiro.

▪ **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Maria Helena Esteves – Suplente, em substituição a Eliane Maria Trindade.

▪ **Representantes da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**

Letícia Siqueira Loiola – Titular, em substituição a Márcio César de Souza;

Leonardo da Silva Francisco – Suplente, em substituição a Liliane Garcia.

▪ **Representante da Procuradoria Geral do Município:**

Eliandra Teresa Braga Silva – Suplente, em substituição a Lílian Cristiane Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JUNHO DE 2013.

ELOSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social